



**DECRETO Nº 31.536/2017**

SÚMULA: “Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido nos Ofícios nº 443/2017 e 585/2017 – SMCT,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, sem qualquer remuneração, conforme segue:

I – Presidente - EDUARDO TAVARES DE LIRA (Titular)  
RHUAN FELIPE SOARES (Suplente)

II – Secretária – MARI LUCIANA MOSSON (Titular)  
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)

III – Membros Titulares Representantes do Poder Público  
EDUARDO WILLIAN NEVES FREGONESE – representante da SMCT  
JOANA SCHEFFER CASTILHO ZIMMERMANN – representante da SMCT  
DANIELE GOMES DOS SANTOS – representante da SMCT  
NAILOR SALETE BARATO KARAS – representante da SMCT  
LUIZ CARLOS CARVALHO – representante da SMED  
FABIANA MORENO CASADO – representante da SMPL  
SANDERSON FABIANSKI – representante da SMAS

IV – Membros Suplentes Representantes do Poder Público  
GRAZIELA MARIANE BERGAMO GIOVANINETI – representante da SMCT  
JEFFERSON CESAR FERREIRA DA SILVA – representante da SMCT  
DEODATO MEIRA DE ARAÚJO – representante da SMCT  
MARCOS ANTONIO MENDES – representante da SMCT  
PRISCILA APARECIDA ROMERO DEREVECKI – representante da SMED  
VICTOR AURÉLIO ANTUNES – representante da SMPL  
ANA PAULA PRUSSAK – representante da SMAS



V – Membros Titulares Representantes da Sociedade Civil  
CLEVERSON WILLIAN HONÓRIO  
JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL  
ARETHUSA LOPES RODRIGUES  
MICHELE CRISTINA ANTONIO  
TANIA GAYER EHLKE  
ROBSON LUAN DA SILVA JURASKI  
MIGUEL BOCHNE JUNIOR

VI – Membros Suplentes Representantes da Sociedade Civil  
DANIELE FERNANDES DA SILVA  
DIEIMILA DA CRUZ MARQUES  
WESLEI BORGES DA SILVA  
ELVIS FERNANDO AGUIRRE DE OLIVEIRA  
KAMILA SIQUEIRA RIBEIRO  
IARA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA  
JOSÉ ARILDO VIEIRA

**Art. 2º** – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 31.296/2017.

Araucária, 19 de outubro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito Municipal**

**EDUARDO TAVARES DE LIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**